

PCLEG nº 991.07.2019

Santo André, 30 de julho de 2019.

Indicações e Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 749/2018 – G.P. - Proc. 2116/18, protocolado sob o nº 45680/2018, onde solicita implantação de espaço pet em todos os parques na Cidade de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, com a implantação do Departamento de Bem Estar Animal (DPBEA) em junho de 2019, dá-se início ao Plano de Políticas Públicas da atual Administração para o setor, que prevê a criação de espaços reservados e regulados para animais de estimação em Parques Municipais de Santo André.

Em fase de estudos, estão sendo analisadas as leis reguladoras dos referidos espaços, além de vistorias técnicas nos Parques Municipais, a fim de obter informações de quais localidades têm condições de abrigar tais espaços. Após este período, a municipalidade terá condições de aprovar um plano de implantação dos espaços, bem como questões orçamentárias para tais providências.

Ofício nº 396/2019 – G.P. - Proc. 2460/19, protocolado sob o nº 20344/2019, onde solicita fiscalização visando melhoria no serviço de coleta de lixo, bem como estudos para aumento da lixeira localizada na Rua Alberto de Farias, em frente ao nº 303 – Jardim Silvana, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a coleta ocorre normalmente no local às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 7h, para resíduos úmidos; e às quintas-feiras para resíduos secos.

Observa-se que a lixeira instalada é para uso dos moradores do “escadão”, uma vez que a coleta porta em porta adentra esta via, atendendo, portanto, a população local.

Ofício nº 468/2019 – G.P. - Proc. 2905/19, protocolado sob o nº 22563/2019, onde solicita fiscalização nas casas e terrenos localizados em toda extensão da Rua Taguatinga – Vila Príncipe de Gales, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, os moradores foram orientados, pela Equipe de Vigilância à Saúde, em relação aos cuidados para evitar a proliferação do Aedes Aegypti. Importante destacar que foram realizadas ações de bloqueios, sendo vistoriados 83 (oitenta e três) imóveis.



Ofício nº 537/2019 – G.P. - Proc. 3308/19, protocolado sob o nº 24089/2019, onde solicita estudos para a instalação de Centro de Referência para a Pessoa Idosa no Bairro Campestre, como também informações do Censo de quantas pessoas residem no referido bairro, por faixa etária, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, atualmente o município oferta diversos serviços destinados a esta demanda. É de suma importância o estudo proposto para a instalação de um Centro de Referência para a Pessoa Idosa, porém, é necessária a inclusão da presente demanda na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que irá avaliar as metas, prioridades e os impactos financeiros do município, para sua implantação.

As informações do Censo, sobre quantas pessoas residem no referido bairro, por faixa etária, encontra-se no link: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3107>.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS